



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 11610, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024

A Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento (PLAD) e o Diretor da Escola de Música, Professor Renato Tocantins Sampaio, no uso de suas atribuições legais e regulamentares; e; conforme determina o Art. 24 da Resolução Complementar 01/2023, de 27 de abril de 2023 do Conselho Universitário da UFMG, que Estabelece a Política de Desenvolvimento dos Servidores Técnico-Administrativos em Educação da UFMG,

RESOLVEM:

Divulgar o resultado final de candidatos classificados no processo seletivo de concessão de Afastamento para participação em Programa de Pós-Graduação stricto sensu ou na participação de Ação de Desenvolvimento em Serviço (ADS), para o ano de 2025.

RELAÇÃO DE CANDIDATOS CLASSIFICADOS - ANO DE 2025

Classificação	Nome	Nota	Status
0001	Ariálisson de Freitas Fonseca	67,42	Classificado
0002	Antônio Marcos de Sousa Barbosa Miranda	60,82	Classificado
0003	Marco Aurélio Amaral de Castro	60,56	Classificado
0004	Paulo Henrique Pio de Oliveira	45,36	Classificado

Belo Horizonte, 19 de dezembro de 2024.

Comissão Interna do Plano Anual de Desenvolvimento da Escola de Música da UFMG

RENATO TOCANTINS SAMPAIO

Diretor da Escola de Música da UFMG



Documento assinado eletronicamente por **Marco Aurelio Amaral de Castro, Presidente de comissão**, em 19/12/2024, às 09:44, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Renato Tocantins Sampaio, Diretor(a) de unidade**, em 19/12/2024, às 10:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Talita Soares dos Santos, Membro de comissão**, em 19/12/2024, às 10:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Icaro Luiz Rodrigues de Melo, Assistente em Administração.**, em 19/12/2024, às 11:06, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

[https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)

[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **3838589** e o código CRC **5324CA19**.